



Câmara Municipal de Caraguatatuba
Estância Balneária
Estado de São Paulo

Fis. 25
Proc. 930/11
8

LEI Nº 2.010, DE 15 DE MARÇO DE 2012

(Denomina de "HENRIQUE PAULO ACIR SEMELMAN WICZER" a Praça Pública localizada, no Loteamento Portal da Tabatinga, Bairro Tabatinga)

Autor: Vereador Aurimar Mansano

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA MANTEVE EU PROMULGO, NOS TERMOS DO § 6.º, DO ARTIGO 33, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, A SEGUINTE LEI:

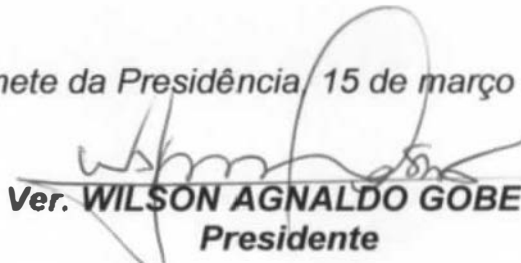
Art. 1º. – Denomina de "HENRIQUE PAULO ACIR SEMELMAN WICZER" a Praça Pública, que é uma área reservada para o sistema de recreio, localizada entre as vias públicas; Rua Sete, Rua Luiz Carro Gonzáles e a Avenida Eurico Gaspar Dutra, no Loteamento Portal da Tabatinga, Bairro Tabatinga.

Art. 2º. – Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa e o croqui de localização anexos.

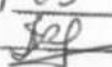
Art. 3º. – O Poder Executivo comunicará a nova denominação às Concessionárias de Serviços Públicos, às Associações dos Oficiais de Justiça, aos Taxistas e Cartórios do Município.

Art. 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência 15 de março de 2012.


Ver. WILSON AGNALDO GOBETTI
Presidente

Registrado e Publicado

19/03/12


Tatiana Ribeiro S. Faria
ASSIST. PARLAMENTAR II

EXPEDIENTE